



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1241/2024:** EXONERA O SR. ARNOLD MERON SANTOS ROSARIO, DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1242/2024:** EXONERA O SR. MATTEUS HENRIQUE SANTOS ROSARIO, DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1243/2024:** EXONERA O SR. RAFAEL HERMENEGILDO DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR NÍVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1247/2024:** EXONERA O SR. MARCO SERGIO ALVES DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR REGIONAL DO GABINETE DO PREFEITO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1248/2024:** EXONERA O SR. JOSE CARLOS OLIVEIRA, DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1249/2024:** EXONERA A SRA. JULYANA FERREIRA OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSESSOR NÍVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1250/2024:** EXONERA A SRA. JOSIVALDA FERREIRA OLIVEIRA, DO CARGO DE DIRETOR ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1251/2024:** EXONERA A SRA. DAMIANA JOSE DE SOUZA, DO CARGO DE ASSESSOR NÍVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1253/2024:** EXONERA O SR. LEONARDO SOUZA SANTANA, DO CARGO DE ASSESSOR NÍVEL I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.241/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Procurador Jurídico e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Sr. **ARNOLD MERON SANTOS ROSARIO**, portador do RG de Nº.: 14.484.023-52 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.: 051.576.605-45, do cargo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.242/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Sr. **MATTHEUS HENRIQUE SANTOS ROSARIO**, portador do RG de Nº.: 1448404487 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.: 045.466.905-41, do cargo de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.243/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Assessor Nível I e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Sr. **RAFAEL HERMENEGILDO DOS SANTOS**, portador do RG de Nº.: 1370528396 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.: 042.315.285-86, do cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.247/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Assessor Regional e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Sr. **MARCO SERGIO ALVES DOS SANTOS**, portador do RG de Nº.:1448471168 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº: 033.176.835-62, do cargo de Assessor Regional do Gabinete do Prefeito..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.248/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Diretor do Departamento de Máquinas Pesadas e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Sr. **JOSE CARLOS OLIVEIRA**, portador do RG de Nº.:1649948743 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº: 601.604.975, do cargo de Diretor do Departamento de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.249/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Assessor Nível I e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a Sra. **JULYANA FERREIRA OLIVEIRA**, portadora do RG de Nº.:1662597215 SSP/BA e inscrita no CPF de Nº: 073.953.335-51, do cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.250/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Diretor Adjunto e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a Sra. **JOSIVALDA FERREIRA OLIVEIRA**, portadora do RG de Nº.:1340907 SSP/BA e inscrita no CPF de Nº: 900.833.425-91, do cargo de Diretor Adjunto da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.251/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Assessor Nível I e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a Sra. **DAMIANA JOSE DE SOUZA**, portadora do RG de Nº.:3.335.032-9 SSP/BA e inscrita no CPF de Nº: 030.096.415-32, do cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
01 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.253/24, de 01 de Abril de 2024.

“Exonera, Assessor Nível I e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Sr. **LEONARDO SOUZA SANTANA**, portador do RG de Nº.:3.252.855-8 SSP/BA e inscrito no CPF de Nº: 033.044.795-54, do cargo de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Fraça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes